

INDICAÇÃO Nº 47/2017

APROVADO  
NA SESSÃO DO  
DIA 16/11/2017

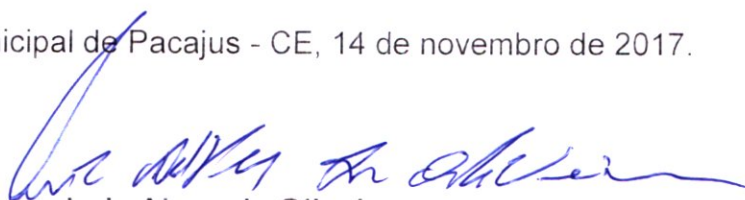
Senhor Presidente

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, Indique ao Sr. Prefeito de Pacajus-Ceará para conceder gratificação ao servidores do Município de Pacajus que estão cedidos ao Poder Judiciário da Comarca de Pacajus e ao Poder Legislativo lotados na Câmara Municipal de Pacajus.

**Justificativa:**

Até dezembro do ano de 2016 referidos servidores recebiam gratificações, uma vez que nestes órgãos os serviços prestados são técnicos e relevantes, requerendo um maior empenho por parte do servidor. Sendo as mesmas cortadas em janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Pacajus - CE, 14 de novembro de 2017.



Luiz Alves de Oliveira

Vereador